



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos para aquisição de serviços, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e anexos.

NÚMERO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Setor requisitante:** SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL E BEM-ESTAR ANIMAL, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA E SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS.

1.2. Descrição da Contratação:

Trata-se de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção audiovisual e cobertura de eventos institucionais, destinados a atender às demandas das diversas Secretarias Municipais, excetuando-se a Secretaria Municipal de Saúde, CAPS e PSFs.

Os serviços compreenderão criação, produção, edição e montagem de clipes e vídeos, filmagens e fotografias de eventos, captação de imagens aéreas por drone, bem como fornecimento, instalação e operação de painel de LED e serviços de projeção e telão, incluindo os equipamentos e suporte técnico necessários para a realização das atividades e eventos promovidos pela Administração Municipal.

1.3. Objetivo da Contratação:

A contratação tem por objetivo atender às demandas das Secretarias Municipais quanto ao registro, produção e divulgação das atividades, eventos e ações institucionais da Administração Municipal, por meio de serviços especializados de produção audiovisual, filmagens, fotografias e captação de imagens aéreas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

Busca-se, ainda, disponibilizar estrutura audiovisual adequada para eventos institucionais, incluindo painel de LED, projeção e telão, contribuindo para a melhoria da comunicação institucional, transparência das ações públicas e registro das atividades desenvolvidas pelo Município.

1.4. Justificativa da Contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de registrar, documentar e divulgar as ações, programas, obras e eventos promovidos pela Administração Municipal, garantindo maior transparência, publicidade e comunicação institucional junto à população.

A produção de conteúdos audiovisuais, bem como a cobertura fotográfica e de filmagem de eventos, constitui importante ferramenta de divulgação das atividades realizadas pelas Secretarias Municipais, permitindo o registro histórico das ações governamentais e a ampla disseminação das informações por meio dos canais institucionais do Município.

Além disso, a disponibilização de estrutura audiovisual para eventos, como painel de LED, projeção e telão, possibilita a adequada realização de atividades institucionais, apresentações, campanhas e demais eventos promovidos pela Administração.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza eventual e variável das demandas ao longo do período, permitindo maior flexibilidade e eficiência na gestão das contratações.

1.5. Enquadramento Legal:

Base Legal: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 (art. 6º, art. 18, art. 82 — Registro de Preços).

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

INTEGRANTES		
FUNÇÃO	NOME	E-MAIL
Requisitante	Daniele Brito Quevedo	adm@quarai.rs.gov.br
Secretário	Helton Evandro de Oliveira Lima	adm@quarai.rs.gov.br

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA ACEITÁVEL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
01	Criação e montagem de clipe de vídeo (5 minutos)	SERVIÇO	40	270,00
02	Cobertura fotográfica por evento	SERVIÇO	80	415,00
03	Cobertura de filmagem por evento	SERVIÇO	60	393,33
04	Captação de imagens de vídeo	SERVIÇO	40	373,33
05	Levantamento fotográfico	SERVIÇO	50	318,33
06	Transmissão de áudio e vídeo ao vivo	SERVIÇO	35	520,00
07	Livestream de áudio e vídeo (com celular)	SERVIÇO	30	206,66
08	Estruturação, Gravação e Transmissão de Podcast	SERVIÇO	60	421,66
09	Edição de vídeo (vídeo até 20 min)	SERVIÇO	35	233,33
10	Imagens aéreas (drone 4k)	SERVIÇO	70	386,66
11	Estruturação vídeo conferência	SERVIÇO	35	413,33
12	Produção de vídeo de reels mídias sociais (60 seg celular)	SERVIÇO	45	232,33
13	Painel de LED 4x2 metros	HORA	100	1383,33
14	Projeção e telão	HORA	100	320,00
15	Produção de artes visuais (cards, banners mídias sociais)	SERVIÇO	45	108,33
16	Produção e edição de artes visuais (jornais, folders, revista)	SERVIÇO	45	109,00
17	Produção de artes visuais animadas (cards mídias sociais)	SERVIÇO	45	89,33
18	Produção de áudio – banco de vozes	SERVIÇO	45	79,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

3.1 As quantidades são estimativas máximas para efeito de registro, não havendo obrigações de contratação total pela Administração.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. O método para estimativa de preços atende o que dispõe o art. 6º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados. Ainda, em seu §1º, o mencionado artigo versa que “poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente”.

4.2. Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, por se tratar de prestação de serviços comum na Administração Pública, foram verificadas contratações similares feitas por outras Administrações Públicas, mostrando-se compatíveis com os valores praticados pelo mercado, sendo apresentados três orçamentos, conforme o painel de preços, abaixo:

5. FORNECEDORES INTERESSADOS

5.1. A partir da análise mencionada, foram identificados os fornecedores capazes de atender a demanda da Administração.

INTERESSADOS			Valor Total Proposta
EMPRESA	NOME RESPONSÁVEL LEGAL	E-MAIL	
ALTAMIDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA	PEDRO ITAMAR LUCAS SEVERO	altamidia.a.v@hotmail.com	R\$ 379.400,00
ROSAURA BARASUOL RODRIGUES	EDSON AVILA RODRIGUES	ekoproducoes@gmail.com	R\$ 410.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

LEANDRO NUNES RODRIGUES	LEANDRO NUNES RODRIGUES	leandronunes1978@hotmail.com	R\$ 398.510,00
-------------------------------	----------------------------	------------------------------	-------------------

6. DEFINIÇÃO DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Modalidade Adotada

A contratação será realizada por meio do **Sistema de Registro de Preços**, com vigência prevista de **12 (doze) meses**, considerando que os serviços serão demandados de forma **eventual e conforme a necessidade da Administração Municipal**, não sendo possível definir previamente a quantidade exata de serviços a serem executados ao longo do período.

Tal modalidade possibilita maior flexibilidade, economicidade e eficiência, permitindo que as Secretarias Municipais solicitem os serviços conforme a realização de eventos, atividades institucionais e demais ações administrativas.

6.2 Execução dos Serviços

Os serviços serão executados **de forma parcelada e sob demanda**, mediante solicitação prévia da Administração Municipal, conforme a necessidade de cobertura de eventos, registros institucionais e demais atividades promovidas pelas Secretarias Municipais.

A empresa contratada deverá disponibilizar equipamentos adequados e técnico capacitado para a realização dos serviços de filmagem, fotografia, produção audiovisual, captação de imagens aéreas por drone, bem como para a instalação e operação de painel de LED, projeção e telão.

Os materiais produzidos deverão ser entregues em formato digital, devidamente editados quando aplicável, dentro dos prazos estabelecidos pela Administração.

6.3. Das condições de execução dos serviços:

Os serviços serão executados conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação prévia das Secretarias demandantes.

A contratada deverá disponibilizar equipamentos adequados e técnico capacitado para a realização dos serviços de filmagem, fotografia, produção audiovisual, captação de imagens aéreas por drone, bem como para instalação, operação e desmontagem de painel de LED, projeção e telão, quando solicitado.

O prazo de entrega dos serviços prestados deverá ser de, no máximo, 5 (cinco) dias corridos após a realização do serviço, com disponibilização do material em formato digital adequado para utilização pela Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

7. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Considerando a natureza dos serviços a serem contratados, foram identificados possíveis riscos que podem impactar a execução do objeto, bem como medidas para mitigá-los, visando assegurar a adequada prestação dos serviços.

Entre os principais riscos identificados destacam-se:

- Atraso na execução ou entrega dos serviços, o que pode comprometer a divulgação oportuna das ações institucionais.
Medida mitigadora: definição de prazos claros para execução e entrega do material, bem como acompanhamento pela Administração.
- Falhas técnicas nos equipamentos utilizados durante os eventos, como câmeras, drones, projetores ou painel de LED.
Medida mitigadora: exigência de equipamentos em adequado estado de funcionamento e disponibilização de técnico capacitado.
- Indisponibilidade da contratada para atendimento das demandas solicitadas, podendo prejudicar a cobertura de eventos institucionais.
Medida mitigadora: definição prévia das condições de atendimento e acompanhamento da execução contratual.

O acompanhamento da execução contratual pela Administração Municipal permitirá identificar eventuais intercorrências e adotar as medidas necessárias para garantir a adequada prestação dos serviços.

Município de Quaraí, 18 de maio de 2026.

DANIELE BRITO QUEVEDO
Responsável pelo planejamento

HELTON EVANDRO OLIVEIRA DE LIMA
Secretário da Administração e Segurança Pública